

**D E C R E T O N° 1.625/2010**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, no dia 17 de fevereiro de 2010, quarta feira de cinzas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 05 de fevereiro de 2010.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal